



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.**

O município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de organização e coordenação de Campeonato Municipal de Futsal, Masculino, Categoria Livre, tendo como local o Ginásio Municipal de Esportes de São Valentim, com as seguintes atribuições: Organizar e planejar o campeonato; Coordenar conjuntamente com SMEC a competição; Elaborar tabelas de jogos e regulamentos; Aplicar o código disciplinar e realizar julgamentos; Disponibilizar equipe de arbitragens através de liga legalmente constituída; Disponibilizar profissional habilitado em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF para coordenar o campeonato; Disponibilizar súmulas, 60 (sessenta) medalhas de premiação personalizadas (1º, 2º, 3º e 4º lugares) e 07 (sete) troféus de premiação (1º lugar tamanho mínimo 1,00 mt; 2º lugar tamanho mínimo 0,80 cm; 3º lugar tamanho mínimo 0,60 cm; 4º lugar tamanho mínimo 0,40 cm; Troféu Disciplina tamanho mínimo 0,40 cm; Troféu Goleador tamanho mínimo 0,30 cm e Troféu Defesa Menos Vazada tamanho mínimo 0,30 cm); Repassar dados estatísticos do andamento do evento via e-mail às equipes e ao Coordenador dos Esportes; Realizar o transporte dos árbitros; e Organizar campeonato disputado com a participação de uma estimativa de 08 (oito) equipes, com fórmula de disputa de 32 (trinta e dois) jogos, em 07 (sete) rodadas com 04 (quatro) jogos por rodada e mais 02 (duas) rodadas com 02 (dois) jogos, realizadas aos sábados à noite, com início às dezenove horas, com início previsto para o dia 09/06/2018 e término no dia 11/08/2018.

Empresa: **PORTELLA & PICOLI ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**, inscrita no CNPJ nº 30.442.005/0001-73, com sede na Rua Olindo Rosimbo Deboni, nº 144, Bairro Bela Vista, na cidade de São Valentim/RS, no valor global de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais).

São Valentim, 06 de junho de 2018.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
Cep: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49